## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO COCEPE, em reunião realizada no dia 02 de março de 2023, aprovou o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2064779), sendo favorável à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Química, com a aprovação na seguinte ordem:

1º) Haroon ur Rashid

2º) Alexsandro Jhones dos Santos

Pelotas. 2 de marco de 2023. URSULA ROSA DA SILVA Presidenta do COCEPE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Acadêmico nº 02/2023-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, com base no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/1993, com o art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Extensão do Evento "VI Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde", cadastrado na CPPECT/PREXC com o código ECT01/2023-CCS-017-NVPJ/PG, conforme Projeto aprovado pelo CEPEX/UFPI, através da Resolução nº 421, de 7 de fevereiro de 2023; Processo: nº 23111.005415/2023-28; Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 28/02/2023. Signatários: Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; e Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

### EDITAL Nº 2/2023-CSHNB, DE 07 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Assistente, Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais) com lotação no Curso de Bacharelado em Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. O Edital completo encontra-se disponível no site: https://ufpi.br/editais-

> JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

#### EDITAL № 4/2023-CSHNB, DE 10 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professores Substitutos, para o Curso de Sistemas de Informação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, a serem contratados como Classe Auxiliar A Nível I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos do Processo no. N' 23111.007772/2023-21. O Edital completo encontra-se disponível no site https://ufpi.br/editais-picos.

> JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

## COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

## EDITAL Nº 5/23-CTBJ, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais

aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 24 de março de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI; 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial pelo candidato ou por meio de procurador devidamente autorizado, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou pela internet; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

| Unidade<br>de<br>Ensino | Área      | Nº<br>de<br>Vagas | Requisito                                  | Remuneração por Titulação (RT) R\$ |                    |                        |                        |
|-------------------------|-----------|-------------------|--|------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
|                         |           |                   |  | Graduado                           | Espec.             | Mestre                 | Doutor                 |
| СТВЈ                    | Geografia | 01                | Diploma de<br>Licenciatura em<br>Geografia | Remun.<br>3.130,85                 | Remun.<br>3.600,48 | Remun.<br>4.304,92     | Remun.<br>5.831,21     |
|                         |           |                   |  | Inscrição<br>R\$78,27              |                    | Inscrição<br>R\$107,62 | Inscrição<br>R\$145,78 |

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva; 2.4. A seleção é para a área de Geografia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem a disciplina da referida área, constante na Matriz Curricular do Ensino Médio / Novo Ensino Médio, bem como em áreas afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: a) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado; b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação descrito no item 2.1; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) ou (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (atualizado); g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; i) Curriculum cadastrado na plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória organizada conforme a ordem da tabela apresentada no Anexo VII; j) Comprovante original do

recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a> Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; 3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros ou omissões; 3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções CONSUN/UFPI Nº 39/08 e CONSUN/UFPI № 102/2022, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1. Na realização da prova didática, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Nesta ocasião, o candidato poderá deixar na mesma mesa outro material a ser entregue à banca para avaliação; b) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; c) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum cadastrado na plataforma Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de O (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Curriculum, e os demais quantificados proporcionalmente; 4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo estabelecido, o candidato será considerado faltoso e sumariamente eliminado; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo

Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo b) A Homologação do Logação do Corredorante do Seletivo do Aprocesso Seletivo b) A Homologação do Logação do Corredorante do Seletivo do Aprocesso Seletivo do Corredorante do Corredorante do Seletivo Corredorante do Seletivo; b) A Homologação das Inscrições; c) O agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato; d) Resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame; 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e das Resoluções CONSUN/UFPI № 39/08 e CONSUN/UFPI № a copia deste Edital e das Resoluções CONSUN/OFPI Nº 102/2022, poderão ser solicitados pelo candidato na recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus; 6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital; 6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital; 6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o púmero de varas do concurso (aposo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de soutembro. número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.7. Os calcassificação, apenas os candidatos necessarios ao preencimiento das vagas, c.r. os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.; 6.8. O candidato deverá observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da Advocacia Geral da União (AGU) e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital; 6.12. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (secretariactbj@ufpi.edu.br) para a Banca Examinadora, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do Anexo II deste Edital. No campo Assunto o(a) candidato(a) deverá indicar a qual etapa a interposição está sendo efetuada, conforme os exemplos: Ex.: RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL № 005/2023 - CTBJ/UFPI; 6.13. Para a avaliação do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do Anexo VI; 6.14. A avaliação do Curriculum cadastrado na Plataforma Lattes abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII; 6.15. O Curriculum Lattes será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U.. Findo este prazo, serão incinerados; 6.16. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório; 6.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

> RAIMUNDO FALCÃO NETO Diretor - CTBJ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 11/2023 - UASG 154042

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 23116.000156/2022-11.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 24.691.189/0001-74 - G.N REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2022. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.644.296,00. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

### EDITAL Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.





Processo nº 23116.000976/2023-85

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 - icb@furg.br Matérias/Disciplinas: Genética; Genética Geral; Introdução à Genética;

Biologia Molecular; Seminários Integradores.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Ciências Biológicas; ou Graduação em Biomedicina; ou Graduação em Biotecnologia; ou Graduação em Oceanologia; e com Doutorado em Biologia Molecular e Celular; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Genética) ou Doutorado em Genética; ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular, ou Doutorado em Genética e Bioquímica; ou Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular; ou Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva; ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular; ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Celular e Molecular).

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 5.831,21

Taxa de Inscrição: R\$ 90,00 Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência de 6 meses. Processo nº 23116.001047/2023-93

Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO - Telefone: (53) 3233.6710 - docadm@furg.br

Matérias/Disciplinas: Sistemas de Informação Geográfica; Sistemas de

Informações Geográficas; Geologia Aplicada à Gestão Ambiental.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Titulação Exigida: Graduação em Tecnólogo em Gestão Ambiental; ou Bacharelado em Gestão Ambiental; ou Graduação em Oceanologia; ou Graduação em Oceanografia; e com Mestrado em Ciências Ambientais; ou Mostrado em Geografia; e com Mestrado em Ciências Ambientais; ou Mostrado em Geografia; e com Mestrado em Geografia; e ou Mestrado em Geografia; ou Mestrado em Educação Ambiental; ou Mestrado em Recursos Hídricos; ou Mestrado em Oceanografia Biológica; ou Mestrado em Oceanografia Física; Química e Geológica; ou Mestrado em Oceanologia.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Tipo de Prova: Exame de Titulos e Prova Didatica.

Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 4.304,92

Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência de 6 meses.

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 20/03/2023 até as 23h59min do dia 28/03/2023, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

DANILO GIROLDO Reitor

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciadora da ata, 154055, com fundamento no art.7 do decreto 7.892/2013, torna publico o Resultado do Registro de Precos para eventual: Aquisição de Material Biológico.

Processo: 23118.002325/2022-29, com vigencia de 09/03/2023 a 09/03/2024.

Ata de Registro de Precos nº 03/2023, decorrente do Pregao Eletronico SRP nº 15/2022:
A - FORNECEDOR: PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 00.353.885/0001-

B - FORNECEDOR: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, R\$

C - FORNECEDOR: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.909.227/0001-70,

R\$ 10.661,60 FORNECEDOR: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.562.934/0001-94, R\$

38.718,00

E - FORNECEDOR: COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ: 40.392.813/0001-99, R\$

F - FORNECEDOR: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD, CNPJ: 63.067.904/0005-88, R\$ 54.711,80

FORNECEDOR: CITOGEM-BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 68.204.312/0001-50, R\$

13.500,00

GEORGE QUEIROGA ESTRELA Pro-Reitor de Planejamento

# EXTRATO DE CONTRATO № 13/2023 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.015887/2022-32.

Dispensa № 2/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 12.912.220/0001-70 - F. DE MOURA VILLANI ANDRADE. Objeto: Aquisição de água mineral para o campus de vilhena..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024. Valor Total: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 35/2022.

Nº Processo: 23112.014046/2022-68.

Regime Diferenciado de Contratações. № 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 35.300.597/0001-74 - DARCOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, com início em 05/03/2023, encerrando-se em 04/05/2023, bem como, prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contemplando-se o período de 14/10/2023 a 13/12/2023. Vigência: 14/10/2023 a 13/12/2023. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 23122.000950/2022-77. Conforme portaria nº 118, de 09 de março de 2023, considerar rescindido, a pedido e, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o contrato nº 010/2022 com o professor substituto Roger Lins de Albuquerque Gomes Ribeiro. Lei 8.666/93. Assinatura: Marcelo Pereira de Andrade, Reitor.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 9/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 009/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Letras - Língua Portuguesa. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: (20h/s) R\$3.522,21/(40h/s) R\$ 5.831,21 acrescido de auxílioalimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico delac@ufsj.edu.br, no período de 16 de março de 2023 a 29 de março de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão íntegra endereço https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

> LUCAS RESENDE AARÃO Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 22/2021. № Processo: 23113.034415/2020-18. Dispensa. № 9011/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Majorar o valor do contrato em virtude de rendimentos de aplicações. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.702,52. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2023).

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO Nº 23/2023

Vencedoras: APONTUAL COMÉRCIO LTDA com os itens: 07 e 08; SANIGRAN LTDA itens: 01, 05, 06, 10 e 11; SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA item 03; LUMEN SUPRIMENTAL LTDA com os itens 02, 04 e 09. Valor Global da Ata R\$ 120.107,69.

> FABIANA ALMEIDA SERRA Pregoeiro

(SIDEC - 10/03/2023) 154050-15267-2023NE000011

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

PROCESSO Nº: 23101.011500/2022-58

OBJETO: Contrato nº 12/2021 - Fornecimento de refeições no Campus de Palmas. O Coordenador da Universidade da Maturidade - UMA, Dr. Luiz Sinésio Silva Neto, neste ato reconhece a dívida no valor de R\$ 8.788,41 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) perante a empresa R M P ROMERO, CNPJ: 15.790.280/0001-56, no processo SEI nº 23101.011500/2022-58, referente às Notas Fiscais nº 1.060 (0081536), 1.117 (0081538), 1.168 (0081539), 1.250 (0081540), 1.305 (0081541), 1.373 (0081542), 1.453 (0081543) e 1.562 (0105872) de fornecimento de refeições aos estudantes da UMA, or quais não foram pagas no descripto da vicância de contrato. as quais não foram pagas no decorrer da vigência do contrato.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO **FRANCISCO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 4/2023 - UASG 154421

№ Processo: 23402044931202214 . Objeto: Contratação de serviços de pagamento de taxas e anuidade em atendimento ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2023. FRANCISCO ALVES PINHEIRO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 10/03/2023. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor Pró-tempore. Valor Global: R\$ 36.522,00. CNPJ CONTRATADA : 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDEC - 10/03/2023) 154421-26230-2023NE202271

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 7/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/03/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de Materiais Esportivos, visando suprir demandas do Colegiado acadêmico de Educação Física e Prefeitura Universitária desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00020 Novo Edital: 13/03/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/nº Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

> **GIVANILDO DOS SANTOS** Pregoeiro

(SIDEC - 10/03/2023) 154421-26230-2022NE000071

### AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2023

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo № 23402044931202214.

> LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES Coordenadora de Compras Diretas

(SIDEC - 10/03/2023) 154421-26230-2023NE202271

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154051

Número do Contrato: 223/2021.

Nº Processo: 23114.920518/2021-12.

Dispensa. № 42/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Obieto: Prorrogação do prazo de execução do contrato. Vigência: 20/05/2023 a 28/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2023).



